

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - CIVAP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR DIVERSO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, no município de Florínea/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Eduardo Pinto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.703.427-1 e do CPF nº 189.258.108-67, domiciliado à Avenida Brasil, nº 515, Centro, na cidade de Florínea/SP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: JEFERSON EUDES CAMPI - ME, possuidora do CNPJ nº 18.464.228/0001-26, estabelecida na Rua Bélgica, 1355 - Centro, no município de Cambé/PR (CEP 86181-000). Representante legal: Jeferson Eudes Campi RG: 8.975.101-2 SSP/PR – Fone: (43) 3154-5799 / (43) 9651-0029.

e-mail: cambeempenho@hotmail.com / jefersoncampime@hotmail.com.

**I – OBJETO**

1.1. Consiste no REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR DIVERSO, conforme dados da planilha a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Marca	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
44	16.001.044	CADERNO 10 MATERIAS, CAPA DURA, ESPIRAL, 200FL Marca: DMM	UN	40	R\$ 6,70	R\$ 268,00
69	16.001.069	CANETA MARCA TEXTO, COR ROSA, CX 12UN Marca: MASTERPRINT	CX	1	R\$ 8,50	R\$ 8,50
124	16.001.124	ENVELOPE KRAFT OURO 260X360MM, PCT 250UN Marca: FORONI	PCT	1	R\$ 54,05	R\$ 54,05
188	16.001.188	GIZ ESCOLAR CILINDRICO COLORIDO, COM 30CX DE 50 BASTOES CADA Marca: DELTA	CX	2	R\$ 56,80	R\$ 113,60
189	16.001.189	GIZ ESCOLAR CILINDRICO NA COR BRANCO, COM 30CX DE 50 BASTOES CADA Marca: DELTA	CX	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
272	16.001.272	PAPEL CARTOLINA, 150G/M2, 50X66CM, PCT 100UN, BRANCA Marca: ALOFORM	PCT	1	R\$ 28,95	R\$ 28,95
274	16.001.274	PAPEL CARTOLINA, 150G/M2, 50X66CM, PCT 100UN, VERDE Marca: ALOFORM	PCT	1	R\$ 28,95	R\$ 28,95
364	16.001.364	PAPEL LAMINADO 49X59CM, CX 40UN, AZUL Marca: VMP	CX	1	R\$ 24,62	R\$ 24,62
365	16.001.365	PAPEL LAMINADO 49X59CM, CX 40UN, OURO Marca: VMP	CX	1	R\$ 24,62	R\$ 24,62
366	16.001.366	PAPEL LAMINADO 49X59CM, CX 40UN, PINK Marca: VMP	CX	1	R\$ 24,62	R\$ 24,62
367	16.001.367	PAPEL LAMINADO 49X59CM, CX 40UN, PRATA Marca: VMP	CX	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
368	16.001.368	PAPEL LAMINADO 49X59CM, CX 40UN, VERDE Marca: VMP	CX	1	R\$ 24,62	R\$ 24,62
369	16.001.369	PAPEL LAMINADO 49X59CM, CX 40UN, VERMELHO Marca: VMP	CX	1	R\$ 24,62	R\$ 24,62
405	16.001.405	PASTA DE PAPELÃO, COM ELASTICO, COR AZUL Marca: AMOART	UN	20	R\$ 0,69	R\$ 13,80
406	16.001.406	PASTA DE PAPELÃO, COM ELASTICO, COR PRETO Marca: AMOART	UN	10	R\$ 0,69	R\$ 6,90
407	16.001.407	PASTA DE PAPELÃO, COM ELASTICO, COR VERDE Marca: AMOART	UN	10	R\$ 0,69	R\$ 6,90
408	16.001.408	PASTA DE PAPELÃO, COM ELASTICO, COR VERMELHA Marca: AMOART	UN	10	R\$ 0,69	R\$ 6,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORÍNEA

Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

Compras - PMF

430	16.001.430	PINCEL ATOMICO, CORPO DE PLASTICO REDONDO, CX 12UN, AZUL Marca: LEONORA	CX	1	R\$ 6,75	R\$ 6,75
444	16.001.444	PISTOLA APLICADORA COLA QUENTE, TERMOPLASTICO MEDINDO 20 CM, PARA TENSÃO BIVOLT - PEQUENO APROVADO PELO INMETRO. Marca: Classe	UN	2	R\$ 7,43	R\$ 14,86
445	16.001.445	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, POTÊNCIA 60W, TENSÃO BIVOLT (110/220V) (GRANDE) (PROFISSIONAL), COM SUPORTE DE APOIO, COM GATILHO LONGO, COM BOTÃO DE LIGA E DESLIGA, EMBALAGEM: PACOTE COM 1 UNIDADE (PISTOLA E CABO). Marca: Classe	UN	3	R\$ 10,21	R\$ 30,63
511	16.001.511	ROLO DE PAPEL DE PRESENTE 9(MOTIVO INFANTIL), 60CM X 100M Marca: VMP	RL	3	R\$ 44,90	R\$ 134,70
Total (R\$)						R\$ 951,59

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 07/2017 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido (CIVAP).

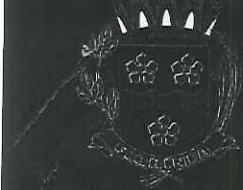
II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto registrado será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **Secretaria Municipal da Educação de Florínea, localizada na Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, Florínea/SP**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.



2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados a partir do mês de encerramento do certame em referência.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV – PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto, vedada qualquer forma de pagamento antecipado.



4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.



VII – SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 007/2017 com seus Anexos, a ata da sessão do Pregão e a proposta da Detentora.

8.2. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.4. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Florínea/SP, 27 de Setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL

JEFERSON EUDES CAMPI – ME

CNPJ Nº 18.464.228/0001-26

JEFERSON EUDES CAMPI – RG: 8.975.101-2 SSP/PR

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

RG.n.º 44.771.865-4

CPF.n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CONTRATADA: JEFERSON EUDES CAMPI – ME

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº 064/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR DIVERSO.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 27 de Setembro de 2017

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Paulo Eduardo Pinto - Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@florínea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Jeferson Eudes Campi – Representante

E-mail institucional: cambeempenho@hotmail.com

E-mail pessoal: jefersoncampime@hotmail.com

Assinatura: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEAEm um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

Comissão PMF

ANEXO LC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**CONTRATADA:** JEFERSON EUDES CAMPI – ME**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços n° 064/2017**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR DIVERSO.

Nome	Paulo Eduardo Pinto
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	26.703.427-1 SSP/SP
CPF n°	189.258.108-67
Endereço (*)	Avenida Brasil, 515, Centro, 19870-000, Florínea/SP
Telefone	(18) 9.9614.1090
E-mail institucional	prefeito@florinea.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	eduardo.dudaagr@gmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

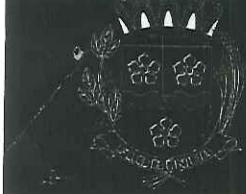
Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alexandre Messias Bezerra
Cargo	Secretário de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, 19870-000.
Telefone e Fax	(18) 3377.0620
E-mail institucional	adm@florinea.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 27 de Setembro de 2017.

Responsável:

Paulo Eduardo Pinto**Prefeito Municipal**



ANEXO LC-03-DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ: 44.493.575/0001-69

CONTRATADA: JEFERSON EUDES CAMPI – ME

CNPJ: 18.464.228/0001-26

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº 064/2017

DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2017

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR DIVERSO.

VALOR: R\$ 951,59.

Declaro(amos) na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 27 de Setembro de 2017.

Responsável:

Paulo Eduardo Pinto

Prefeito Municipal